



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira *Dra. Tania Regina Soares da Silva*, COREN-AP nº. 222639-ENF como Relatora do Processo Administrativo nº. 2017.00.0106.

**Art. 2º** - A relatora disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2017

*Dr. Antônio Marcos Freire Gomes*  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

*Dra. Tânia Regina Soares da Silva*  
COREN-AP N.º 222639  
Secretária